Data da Publicação: 06/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1673 **Identificador do Ato:** #04647

DECRETO MUNICIPAL N. 142/2023, SENDO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTES SERVIDORES MUNICIPAIS:

Decreto Municipal n. 142/2023, sendo constituída pelos seguintes servidores municipais:

I – Lyandra Ribeiro Alves, Farmacêutica, Matrícula n. 2828/3.

II – Breno Junqueira Sulzer, Médico, Matrícula n. 3088/1.

III – Thais de Moura Borges, Odontóloga, Matrícula n. 2631/5.

IV – Aline Picolli Borges, Enfermeira, Matrícula n. 2477/1.

V – Lorena Braz do Amaral Calado, Psicóloga, Matrícula n. 2485/8

VI – Mariane Ferreira de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula n. 3121/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido

contrário.

Deodápolis/MS, 06 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

Outros atos o?ciais

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

03/06/2024Data do Empenho:

N° do Empenho:1092/2024

ORDINARIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03.903.176/0001-41

Município:

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

Usuário: junior_deo

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS